



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

Portaria nº 07/2026-GPCMP.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pureza-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Decreto Executivo Municipal 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a CRISTIANO TIBURCIO DA SILVA, CPF: 079.767.724-06, servidor cargo Controlador da Câmara Municipal de Pureza/RN, residente Rua Sitio Jardim, Nº. 42, - Bairro - Centro - Pureza/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), correspondente a 02 (duas)meia(s)diária, para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Cidade de João Câmara/RN, com o objetivo de participar do evento ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS, no período de 05 a 06 de maio de 2026, IFRN - CAMPUS DE JOÃO CÂMARA, BR-406, KM 733500- PERIMETRO RURAL, no município de João Câmara/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 04 de maio de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN